



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*Câmara*

L E I N° 1.638/97

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes das Quadras nºs 14, 276, 553-A, 563-C, 563-D e 584-A, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta municipalidade:

**QUADRA 14 - LOTE Nº 18 - VILA SANTA TEREZINHA**

**ROSELI DA SILVA**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (fundos) com o lote nº 03;

AO SUL : (frente) com a Rua José Duarte;

AO LESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 17;

AO OESTE : (lado direito) com o lote nº 19.

**QUADRA 276 - LOTE Nº 04  
CRISTÓVÃO SOARES DOS SANTOS**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos,



L E I Nº 1.638/97

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes das Quadras nºs 14, 276, 553-A, 563-C, 563-D e 584-A, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta municipalidade:

**QUADRA 14 - LOTE Nº 18 - VILA SANTA TEREZINHA**

**ROSELI DA SILVA**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m<sup>2</sup> ( trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (fundos) com o lote nº 03;

AO SUL : (frente) com a Rua José Duarte;

AO LESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 17;

AO OESTE : (lado direito) com o lote nº 19.

**QUADRA 276 - LOTE Nº 04  
CRISTÓVÃO SOARES DOS SANTOS**

Área de formato retangular medindo 12,50m ( doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (lado direito) com o lote nº 05;

AO SUL : (lado esquerdo) com o lote nº 03;

AO LESTE : (fundos) com o lote nº 11;

AO OESTE : (frente) com a Rua Álvaro Pontes.

**QUADRA 276 - LOTE Nº 21**  
**ASTROGILDO DE AZEVEDO**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 781,25m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (fundos) com o lote nº 22;

AO SUL : (frente) com a Rua Pedro Pace;

AO LESTE : (lado esquerdo) com os lotes nºs 23, 24, 26 e 27;

AO OESTE : (lado direito) com o lote nº 19.

**QUADRA 276 - LOTE Nº 22**  
**HELENA JOSÉ DA SILVA**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 781,25m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (frente) com a Rua Delfino Alves Corrêa;

AO SUL : (fundos) com o lote nº 21;

AO LESTE : (lado direito) com os lotes nºs 28, 29, 30, 31 e 32;

AO OESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 20.

**QUADRA 276 - LOTE Nº 32**  
**FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 312,50m<sup>2</sup>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

(trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (lado esquerdo) com a Rua Delfino Alves Corrêa;

AO SUL : (lado direito) com o lote nº 31;

AO LESTE : (frente) com a rua Moisés de Albuquerque;

AO OESTE : (fundos) com o lote nº 22.

**QUADRA 553 - A LOTE Nº 14  
NEIDE AGUIRRE DE OLIVEIRA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE : (lado esquerdo), com o lote nº 13;

AO SUL : (lado direito), com o lote nº 15;

AO LESTE : (frente) com a Rua Projetada;

AO OESTE : (fundos) com o lote nº 02.

**QUADRA 563 - C - LOTE Nº 08  
VITURINO SOARES DOS SANTOS**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (fundos) com o lote nº 02;

AO SUL : (frente) com a Rua Múcio Teixeira;

AO LESTE : (lado esquerdo) com os lotes nºs 05, 06 e 07;

AO OESTE : (lado direito) com os lotes nºs 09, 10 e 11.

**QUADRA 563 - C - LOTE Nº 11  
RAMONA EDILENE CARDOSO GIMENEZ**

Área de formato retangular medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 290,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE: (lado direito) com o lote nº 12;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

AO SUL : (lado esquerdo) com o lote nº 10;  
AO LESTE : (fundos) com os lotes nºs 02 e 08;  
AO OESTE : (frente) com a Rua Projetada C.

**QUADRA 563-D - LOTE Nº 23**  
**ELIENE SANTOS DA SILVA**

Área de formato retangular medindo 10,00m ( dez metros) de frente, por 27,50m ( vinte e sete metros e cinquenta centímetros ) da frente aos fundos, em ambos os lados perfazendo uma área de 275,00m<sup>2</sup> ( duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

AO NORTE : (frente) com a Rua Tenente Vital Egídio Martins;

AO SUL : (fundos) com o lote nº 07

AO LESTE : (lado direito) com o lote nº 24;

AO OESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 22.

**QUADRA 584-A - LOTE Nº 03**  
**EVANISA MARIANO**

Área de formato retangular medindo 10,00m(dez metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), com seguintes limites:

AO NORTE : (frente) com a Rua José de Castro;

AO SUL : ( fundos) com os lotes nºs 06 e 24;

AO LESTE : ( lado direito) com o lote nº 04

AO OESTE : ( lado esquerdo) com o lote nº 02.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 05 DE JUNHO DE 1997.

**RAUL MARTINES FREIXES**  
Prefeito Municipal